



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

GT 4: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURIDADE SOCIAL

POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS SOCIAIS E O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA NO CENTRO SUL DO ESTADO DO PARANÁ

Angela Maria Moura Costa Prates (Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – pratesammc@gmail.com Florianópolis – SC.

Helenara Silveira Fagundes (Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – helenarasf@hotmail.com Florianópolis – SC.

TEMÁTICA: DESIGUALDADE SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO: O objetivo desse trabalho é analisar como está estruturado, efetivado e em funcionamento o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) no Centro Sul do Estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa documental realizada a partir dos dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) entre os anos de 2012 até maio de 2016 sobre o PBSM. Conclui-se que, o PBSM está sendo executado nessa região. Ele procura articular as políticas públicas em prol do enfrentamento da pobreza, sendo que essa articulação intersetorial é um dos principais desafios. É importante que governos e profissionais dos Estados e Municípios compreendam que o enfrentamento da pobreza depende da ampliação dos programas, projetos e serviços das políticas públicas, assim como, depende do desenvolvimento para possibilitar mais acesso ao mercado de trabalho.

Palavras chave: políticas públicas; direitos sociais; PBSM.

1. INTRODUÇÃO

A discussão que ora se apresenta tem como objetivo analisar como está estruturado, efetivado e em funcionamento o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) no Centro Sul do Estado do Paraná. Trata-se de uma parte das discussões contidas na tese de doutoramento, cuja pesquisa foi realizada na referida região.

Para construir o caminho metodológico, primeiro definimos o campo empírico da pesquisa, a qual se deu a partir de elementos estatísticos que atestam que a região Centro Sul do Paraná contempla as maiores expressões de desigualdade e pobreza do Estado. Salienta-se que dos 29 municípios que formam a região Centro Sul, foram definidos 13 municípios para compor o campo empírico da pesquisa. A metodologia utilizada foi a pesquisa documental, cujos dados foram coletados através de instrumento próprio a partir das informações da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Nesse site acessamos o Portal do Plano Brasil sem Miséria, e coletamos dados do Relatório Brasil Sem Miséria que foi emitido em maio de 2016. Os dados obtidos e analisados são o que se tem de mais atual sobre o referido plano. É importante mencionar que o Relatório do Plano Brasil Sem Miséria no seu Município, do MDS traz dados desde 2012 até maio de 2016, último lançamento do relatório. A partir dessas informações construímos a análise que se segue.



2. A GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS VIA PLANO BRASIL SEM MISÉRIA NO CENTRO SUL DO ESTADO DO PARANÁ

O Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) foi lançado no Brasil por meio do Decreto nº 7.492 de 02 de junho (BRASIL, 2011). Prates (2016), mostrou os objetivos e a metodologia do referido plano, e analisou a importância dessa proposta. O que nos propomos nesse trabalho é analisar como está estruturado, efetivado e em funcionamento o PBSM no Centro Sul do Estado do Paraná.

Com o objetivo de efetivar o referido plano, a primeira estratégia das equipes de profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) foi realizar a Busca Ativa. Por meio dela foram identificadas as famílias que vivem em extrema pobreza nessa região e incluídas no CadÚnico 2.537 famílias, como podemos visualizar no seguinte quadro:

Quadro 1 – Dados gerais dos municípios

DADOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS	Nº
Habitantes dos municípios 13 municípios	366.170
Famílias cadastradas no Cadastro Único	53.283
Cobertura cadastral e Busca Ativa	2.537

Fonte: Relatório do Plano Brasil sem Miséria no seu município – Boletim do MDS – Relatório emitido dia 27 de maio de 2016.

Organização: PRATES, Angela Maria Moura Costa.

Os relatórios não possuem o dado sobre a quantidade de famílias, apenas os habitantes. Se considerarmos que cada família possui em média 04 membros, podemos dizer que temos nessa região em torno de 92 mil famílias aproximadamente. Nesse caso, percebe-se que mais de 50% dessas famílias estão cadastradas no CadÚnico, conforme o quadro acima.

Quanto ao primeiro eixo de atuação do PBSM, a Inclusão Produtiva no meio urbano e rural, podemos visualizar os dados sobre cada programa oferecido à população extremamente pobre, tanto no meio rural quanto no meio urbano.

Quadro 2 – Dados sobre a inclusão produtiva

EIXO 1	MODALIDADE	PROGRAMA	Nº
INCLUSÃO PRODUTIVA	URBANA	PRONOTEC ¹	2.740
	RURAL	ATER ²	933
		Bolsa Verde ³	33
		Fomento ⁴	574

Fonte: Relatório do Plano Brasil Sem Miséria no seu município – Boletim do MDS – Relatório emitido 27 de maio de 2016.

Organização: PRATES, Angela Maria Moura Costa.

¹ Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

² Assistência Técnica e de Extensão Rural.

³ Programa de Apoio à Conservação Ambiental.

⁴ Fomento às Atividades Produtivas Rurais.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

Embora pessoas que estão em situação de extrema pobreza estejam aptas a vender a sua força de trabalho no mercado, nem sempre sua força é absorvida. Nesse sentido, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) tem o objetivo de “[...] aproveitar a comprovada disposição dessas pessoas para o trabalho e promover a melhoria da sua inserção no mercado, seja por meio do trabalho assalariado, autônomo ou associado” (COSTA *et al.*, 2014, p. 289). Por meio do PRONATEC os municípios oferecem qualificação profissional, intermediação de mão de obra, microempreendedorismo, microcrédito e economia solidária. Vimos no quadro acima que foram 2.740 pessoas que participaram do programa. No quadro abaixo mostramos os dados referentes à inclusão no mercado de trabalho e também os cursos de qualificação profissional.

Quadro 3 – Dados sobre os cursos oferecidos pelo PRONATEC

CURSOS OFERECIDOS PELO PRONATEC	Nº
Administração, gestão e empreendedorismo	100
Alimentação	220
Arte, cultura e artesanato	75
Comércio	75
Construção civil	160
Educação	20
Hospitalidade e turismo	75
Indústria de móveis	30
Indústria têxtil	30
Informática	50
Manutenção de veículos	25
Manutenção elétrica	60
Manutenção predial	45
Saúde	70
Serviços domésticos	130
Serviços pessoais	20
Sem especificar	231
TOTAL	1.416

Fonte: Relatório do Plano Brasil Sem Miséria no seu município – Boletim do MDS – Relatório emitido dia 27 de maio de 2016.

Organização: PRATES, Angela Maria Moura Costa.

Percebe-se que nos relatórios não fica claro que dados tratam de inclusão no mercado de trabalho e quais tratam de qualificação profissional. Entretanto, pode-se inferir que se tratam, na maioria dos casos, de cursos de qualificação profissional e não de inclusão no mercado de trabalho, haja vista as condições precárias de vagas no mercado de trabalho nesses municípios. A intermediação de mão de obra ainda não é uma ação que os municípios conseguem desenvolver. Há também uma contradição numérica: o quadro 2 apresenta que 2.740 pessoas participaram do PRONATEC, e o quadro 3 mostra que foram 1.416 pessoas. A questão dos números foi, em toda a pesquisa, um desafio, pois os relatórios, quando acessados em plataformas diferentes, apresentam dados diferentes. Em todo caso, em pouco menos de cinco anos (2012-2016) o programa trouxe algum efeito para a vida das



peças que vivem em situação de pobreza, apesar de ser um número ainda muito reduzido se considerado o número de habitantes.

Quanto ao segundo eixo, a Garantia de Renda como proposta do Plano Brasil Sem Miséria, é possível visualizar no quadro abaixo que a maioria dos programas desenvolvidos são os da Política de Assistência Social, sendo o Programa Bolsa Família o maior deles. De um total de 53.283 famílias inseridas no CadÚnico, 25.389 são famílias que acessam o benefício do PBF, portanto, é mais da metade.

Quadro 4 – Dados sobre a garantia de renda

EIXO 2	TRANSFERÊNCIA DE RENDA		Nº
GARANTIA DE RENDA	Programa Bolsa Família		25.389
	Acompanhamento das condicionalidades	Educação	91,35%
		Saúde	86,36%
	Benefícios Variáveis	Gestantes	628
		Nutrizes	579
Benefício de Prestação Continuada		8.015	

Fonte: Relatório do Plano Brasil Sem Miséria no seu município – Boletim do MDS – Relatório emitido dia 27 de maio de 2016.

Organização: PRATES, Angela Maria Moura Costa.

O acompanhamento das condicionalidades é feito por parte das equipes que atuam nos CRAS, em parceria com as equipes da educação e da saúde. As equipes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) acompanham as famílias através de diversos serviços e projetos. Já as equipes das demais políticas fazem o registro de dados sobre as famílias do programa. As condicionalidades são as seguintes: “Crianças de 0 a 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; gestantes precisam fazer o pré-natal; e crianças e jovens de 6 a 17 anos devem frequentar a escola [...]” (MDS, 2013, p. 22). Nota-se que o percentual médio de acompanhamento das condicionalidades na área da educação é de 91,35%, e da área da saúde é de 86,35%.

Nos treze municípios da região Centro-Sul, foco de nossa pesquisa, existem dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, especialmente na área da educação. A maioria dos municípios são compostos por grande extensão rural e quando ocorrem eventualidades, como chuva por vários dias, crianças e adolescentes não conseguem chegar até à escola, por conta da precariedade das estradas do interior, some-se a isso o transporte público que, muitas vezes, é precário e/ou terceirizado. A área da saúde aparece com o índice menor que a área de educação. Os municípios pequenos encontram dificuldades para prestar os serviços de saúde, mesmo os básicos, exigidos como condicionalidades. É importante ressaltar que durante a pesquisa foi possível perceber que a preocupação dos municípios está em registrar os números e cobrar o cumprimento das condicionalidades. Entretanto, não aparece nenhum movimento de luta para ampliar e melhorar a prestação de serviços na área da educação e da saúde. Muitas vezes a família que não cumpre as condicionalidades é culpabilizada.

Na perspectiva do governo, “Se por um lado o dinheiro traz alívio imediato à situação de pobreza, por outro lado as condicionalidades ajudam a romper o ciclo da



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

reprodução da pobreza entre gerações” (MDS, 2013, p. 22), uma vez que esse acesso poderia romper com o ciclo da pobreza. Todavia, não basta que o governo cobre o cumprimento das condicionalidades. É preciso ir além, isto é, ampliar as políticas públicas em quantidade e qualidade suficientes para atender os usuários.

O Benefício Básico do Programa Bolsa Família tem o valor de R\$ 85,00. E os benefícios variáveis subdividem-se em quatro modalidades: sendo 1) Variável à Criança e ao Adolescente de 0 a 15 anos (BCA); 2) Variável Vinculado à Gestante (BVG); 3) Variável Vinculado à Nutriz (BVN); 4) Para Superação da Extrema Pobreza (BSP). No quadro abaixo podemos visualizar o público os valores repassados.

Quadro 5 – Benefícios variável do Programa Bolsa Família

BENEFÍCIO	PÚBLICO ALVO	VALOR
Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos.	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição.	R\$ 39,00
Variável Vinculado à Gestante	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição.	R\$ 39,00
Variável Vinculado à Nutriz.	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe.	R\$ 39,00
Superação da Extrema Pobreza	Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 85,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 85,00 de renda por pessoa.	R\$ 85,00

Fonte: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios> Acesso dia 23 de agosto de 2016.
Organização: PRATES, Angela Maria Moura Costa.

É importante frisar que o valor final que a família recebe é a soma dos vários benefícios que ela pode ter acesso, a depender da composição familiar. Em todo caso, o valor *per capita* somado ao final não pode ultrapassar R\$ 85,00. O terceiro eixo, o Acesso aos Serviços Socioassistenciais, é o mais efetivado na região acima mencionada. Isso porque a maioria são programas, serviços e benefícios já efetuados através da Política de Assistência Social e Saúde, como se pode visualizar neste quadro:



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

Quadro 6 – Dados sobre o acesso aos serviços socioassistenciais

EIXO 3	POLÍTICAS PÚBLICAS	EQUIPAMENTOS	Nº	
ACESSO AOS SERVIÇOS	Assistência social	CRAS ⁵	17	
		CREAS ⁶	04	
		Equipes volantes	12	
	Saúde	UBS ⁷	15	
	Educação	Brasil Carinhoso	Crianças	21.502
			Ins. PBF	9.522
			Creche	838
		Escola tempo em integral	104 escolas	

FONTE: Relatório do Plano Brasil sem Miséria no seu município – Boletim do MDS – Relatório emitido dia 27 de maio de 2016.

ORGANIZAÇÃO: PRATES, Angela Maria Moura Costa.

Os 13 municípios estudados contam com 17 CRAS, 04 CREAS e 12 equipes volantes. Nesses espaços são oferecidos programas, projetos e serviços. Ressalta-se que a equipe volante do CRAS “[...] é uma equipe adicional ligada ao CRAS para atender famílias que vivem em locais de difícil acesso ou que estão dispersas no território, com prioridade às famílias extremamente pobres” (MDS, 2013, p. 37). São essas equipes as que mais contribuem com a ação de Busca Ativa, haja vista que são elas que vão aos locais mais distantes dos municípios. Assim como os CRAS, elas são portas de entrada para os serviços prestados pelo SUAS; já as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são portas de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS). Percebe-se, pois, que existe um déficit grande em relação à adesão dos municípios para a construção de mais UBS, sendo apenas 15 para toda essa região. O Ministério da Saúde manifesta anualmente, o quantitativo de UBS que serão cofinanciadas pelo governo federal, uma vez que o município e a União são corresponsáveis no financiamento dessas unidades. “A lista de cidades contempladas é elaborada a partir de diversos indicadores, com prioridade aos municípios onde há maior incidência de extrema pobreza e que ainda não contam com UBS” (MDS, 2013, p. 35). Esse critério foi definido a partir da instituição do PBSM.

É expressivo o número de crianças nos 13 municípios, cerca de 21.502, dados esses de 2010. Destas crianças, 9.522 estão recebendo o benefício do PBF, dados de 2016. E o que chama a atenção é o déficit de crianças que estão em idade para ter acesso às creches, ou seja, de 0 a 48 meses, e, no entanto, apenas 838 crianças estão tendo acesso a esse direito. A Constituição Federal de 1988 assegura que a educação é um direito de todos, sendo dever do Estado e da família (Art. 205). E a educação infantil é prevista no Art. 208, quando afirma que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:[...] IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;” (BRASIL, 1988, Art. 208). O direito à creche e à pré-escola propiciam à criança o seu desenvolvimento integral, dando-lhe a possibilidade de ser preparada para a

⁵ Centro de Referência de Assistência Social.

⁶ Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

⁷ Unidades Básicas de Saúde.



inserção no ensino fundamental. Nesse sentido, o ECA vem reforçar esse direito: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes [...] à educação” (BRASIL, 1990, Art. 4). Entretanto, percebe-se que nessa região esse é um direito garantido para poucas crianças na faixa etária de 0 a 48 meses.

É importante salientar que o município tem que aderir à ação de creches do Brasil Carinhoso. Ela é simples, rápida e proporciona que o município passe a receber recursos para a sua construção e/ou ampliação.

Para cada vaga em creche pública ou conveniada ocupada por crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Bolsa Família, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) suplementa em 50% os valores já repassados ao município pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)” (MDS, 2013, p. 30).

Os valores que a prefeitura receber devem ser utilizados para a ampliação das creches, especialmente naqueles locais onde forem identificadas crianças do PBF.

A proposta de Escola em Tempo Integral faz parte do Programa Mais Educação que é “[...] um programa que estimula a ampliação da jornada nas escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal para, no mínimo, sete horas diárias, cinco dias por semana” (MDS, 2013, p. 33). Como se pode visualizar acima, os 13 municípios estudados fizeram a adesão ao programa para 104 escolas. Esse programa também requer a adesão dos municípios, cujos critérios são anualmente definidos pelo Ministério da Educação.

O objetivo é avançar rumo à universalização, atendendo inicialmente, em caráter prioritário, escolas que apresentam baixo índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), estão nos territórios com maior incidência de extrema pobreza (mapeados pelo Brasil Sem Miséria) e têm mais de 50% de estudantes beneficiados pelo Bolsa Família (MDS, 2013, p. 33).

São essas as ações que estão sendo realizadas pelas políticas públicas, buscando a articulação intersetorial, para a efetivação das prerrogativas do PBSM no Centro Sul do Estado do Paraná.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse trabalho foram apresentados os dados dos programas, projetos e serviços prestados pela política de combate à pobreza no Brasil, especificamente na região dos 13 municípios do Centro Sul paranaense. Esses dados mostram que o PBSM está sendo executado, ainda que de forma mínima. Ele é fundamental para propiciar maiores oportunidades de acesso à renda, aos direitos socioassistenciais e à inclusão produtiva por parte daqueles que vivem em extrema pobreza. É importante que as políticas públicas possam ser mais articuladas em prol do cumprimento desse plano, pois ele só tem a contribuir para ampliar o acesso aos direitos por parte dessa população.

Nesse sentido, alguns desafios se fazem presentes: a intersetorialidade é uma das maiores dificuldades para desenvolver as prerrogativas do PBSM, uma vez que historicamente trabalhadores das demais políticas públicas têm a ideia de que



quando se trata de pessoa em situação de miséria e pobreza, é tarefa do SUAS. O referido plano vem desmistificar isso, mostrando que o atendimento de pessoas que vivem em tais condições precisa perpassar todas as políticas públicas dos municípios, pois precisam atender as necessidades humanas de forma global; outro desafio presente é a fragilidade, tanto das políticas públicas, quanto do mercado de trabalho nos municípios de pequeno porte. Os profissionais que atuam na identificação das necessidades e demandas sociais nem sempre têm para onde encaminhar os seus usuários. Acontece nesses casos, que muitas vezes o atendimento perpassa a lógica do cumprimento de condicionalidades, e não na luta pela ampliação de vagas e de serviços para que a população possa acessar, constituindo assim, num risco de culpabilizar as famílias. É importante que governos e profissionais dos Estados e Municípios compreendam que o enfrentamento da pobreza depende da ampliação dos programas, projetos e serviços das políticas públicas, assim como, depende do desenvolvimento para possibilitar mais acesso ao mercado de trabalho.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa. **Constituição Federal do Brasil**. Brasília, DF, 1988;

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília, DF, 1990;

_____. **Decreto Nº 7.492 de 02 de junho que cria o Plano Brasil sem Miséria**. Brasília, DF, 2011;

COSTA, Patrícia Vieira da et all. **A estratégia de inclusão produtiva urbana no Plano Brasil sem Miséria**. In.: MSD, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Brasil Sem Miséria. (Organizadores: Tereza Campello, Tiago Falcão e Patrícia Vieira da Costa). Brasília, DF: MDS, 2014;

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Brasil Sem Miséria no seu município**. Disponível no site http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/cartilha-encontro-prefeitos-final-18022013.pdf Acesso dia 18 de agosto de 2016. Brasília, DF, 2013;

PRATES, Angela Maria Moura Costa. **Uma análise da proposta do Plano Brasil sem Miséria**. In.: Revista Emancipação nº 16 v. 01 – p. 127-144. Ponta Grossa: UEPG, 2016. Disponível em <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/6522> Acesso dia 29 de agosto de 2017.